



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 03/2020

Manifesta APOIO à Emenda Parlamentar nº 92 apresentada ao PL nº 1112/2019 na ALESP.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão dos/as Assistentes Sociais aprovados/as dentro do número de vagas do concurso do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) de apoio à emenda nº 92, ao Projeto de Lei nº 1112/2019 subscrito por 86 assistentes sociais (cópias em anexo);

CONSIDERANDO que em 2017 o referido Tribunal abriu concurso público para o provimento de 132 vagas para Assistente Social Judiciário, sendo previstas 20 vagas para Circunscrição Judiciária (CJ) da Capital Paulista e 02 vagas para cada uma das 56 CJ do interior do Estado de São Paulo. Porém, até a presente data, foram nomeados apenas 32 aprovados, restando ainda 100 Assistentes Sociais aguardando pelo cumprimento do dever do TJ-SP em nomeá-los, visto que foram aprovados dentro do número de vagas previstos no certame;

CONSIDERANDO que a contratação de assistente sociais concursados deve ser sim apoiada, vez que esses profissionais exercem funções essenciais ao bom atendimento da população, esta que vive uma conjuntura social na de demandas cada vez mais ampliadas, uma vez que sofrem as mazelas do desemprego, da violência e do não acesso às políticas públicas sociais;

Neste sentido, A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta APOIO à Emenda Parlamentar nº 92, propositura do Deputado estadual, Carlos Giannazi (PSOL), apresentada ao PL nº 1112/2019 na ALESP - projeto de Lei Orçamentária que fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2020 - Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao deputado estadual, Carlos Giannazi (PSOL), ao Presidente do TJ-SP, o Exmo. Sr. Paulo Dimas de Bellis Mascaretti e à Monique Kelly Ferreira Melo Assistente Social CRESS SP/42.736 Aprovada 1º lugar - CJ Sorocaba, à Comissão dos Assistentes Sociais aprovados dentro do número de vagas do concurso do Tribunal de Justiça de São Paulo realizado em 2017, ao Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-SP 9ª Região

S/S., 31 de janeiro de 2020.

FERNANDA GARCIA
Vereadora